



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões

21 / 08 / 2016

INDICAÇÃO Nº. 111/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, que determine ao setor competente da municipalidade, para que tome as providências necessárias, visando à reforma dos sanitários e do escritório do Cemitério Municipal São João Batista, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal providência se faz necessária, pois os banheiros e o escritório estão em estado precário de conservação, conforme fotos anexas.

Sabemos que novembro já está se aproximando, que no dia 02 é Dia de Finados e o Cemitério recebe muitos visitantes, sendo que muitos deles vêm de cidades vizinhas e necessitam usar os sanitários.

Assim sendo, peço atenção especial quanto ao indicado acima, visando dar maior conforto às pessoas que visitam o local.

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2018.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador

